



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, sob a presidência da representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Bruna Maria Abinader Costa, contando com a participação dos representantes do **Poder Público**: Anderson Gonçalves Pereira (titular) – Autoridade Portuária, Elcio Ferreto da Silva (titular) – Receita Federal; da **Classe Empresarial**: Milena de Castro Silveira (titular) – ABTRA e Paulo Narcélio Simões Amaral (suplente) – ACEAR e dos **Trabalhadores Portuários**: Carlos Alberto Alves Teixeira (suplente) – Fenccovib. Como convidados compareceram: Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Diego Faria – Delegado da Capitania de Angra, Alexandre Florambel – ANTAQ, e Luciana Braz – Splenda Offshore.

#### **Item 1 – EXPEDIENTE:**

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 15/12/2021.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** Houve a posse do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, na qualidade de membro suplente, indicado pela ACEAR, conforme Portaria nº 198, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2022, ficando registrado que o termo de posse será encaminhado via correio eletrônico (e-mail), com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste conselho.

**Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado.** A Presidente registrou o encaminhamento da Carta nº 2/2022/ASSCAP-CDRJ/DIRPRE-CDRJ à Agência Nacional de Transportes Terrestres com cópia à Secretaria Nacional de Transportes Terrestre, que trata da reativação do ramal ferroviário de Angra dos Reis e Barra Mansa.

**Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** Nada foi tratado neste item.

#### **Item 2 – ORDEM DO DIA:**

**Subitem 2.1 – Reativação do ramal ferroviário de Angra e Barra Mansa como principal alavanca de revitalização do TPAR (Ações, Atualizações, posicionamento da CDRJ)** O conselheiro Paulo justificou a importância da reativação da ferrovia, destacando os benefícios para a região Sul do Estado do Rio de Janeiro. Informou as ações adotadas até o momento, ressaltando que, conforme reunião com o ministro da Infraestrutura, o processo está evoluindo para renovação do contrato firmado com a VLI, o que resulta em uma ação mais lenta. Em paralelo, visando o desenvolvimento do

projeto de forma célere, o conselheiro registrou que está em tratativas com parceiro privado no sentido de aportar recurso. Na sequência, o Superintendente Pablo informou que a CDRJ tem interesse na reativação da ferrovia.

**Subitem 2.2 – Apresentação da movimentação do Porto de Angra dos Reis.** O conselheiro Anderson apresentou os contratos em andamento relativos à manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária, e esclareceu que os referidos contratos abrangem os imóveis do terceiro berço e o lote 2, em resposta ao questionamento do conselheiro Paulo. Posteriormente, o conselheiro Anderson apresentou a movimentação e o faturamento entre os meses jan e fev/2022 do Porto de Angra.

**Item 3 – ASSUNTOS GERAIS** Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente do Conselho franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

**Subitem 3.1 - Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Angra dos Reis.** O Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Pablo Fonseca, apresentou o PDZ do Porto de Angra dos Reis atualizado, informando que o plano já contempla a Portaria nº 61 do Ministério da Infraestrutura, de 10/06/2020, que estabelece as diretrizes para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário - Planos Mestres (PM), Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) e Plano Geral de Outorgas (PGO). O Superintendente registrou que a gestão da Companhia Docas do Rio de Janeiro pretende, com a elaboração do Plano, compatibilizar as atividades portuárias com as políticas e diretrizes nacionais e regionais de desenvolvimento social, econômico, ambiental e urbano, com a garantia de eficiência às operações portuárias e por fim, com a capacidade de suporte do ecossistema no qual o porto está inserido. Após apresentação, o Superintendente esclareceu as dúvidas suscitadas. Na sequência, o conselheiro Paulo solicitou prazo de 1 (uma) semana para apresentar suas considerações sobre o PDZ, tendo sido acatado pelo Conselho. Finalizando, a Presidente agradeceu o superintendente Pablo pelos esclarecimentos prestados e pela participação nesta reunião.

**Subitem 3.2 – Reporto.** A conselheira Milena registrou sua satisfação em relação à retomada do reporto.

**Item 4 – Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu os conselheiros e convidados, dando por encerrada a Décima Reunião Ordinária, às onze horas e dez minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruna Maria Abinader Costa**

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 14/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 15/07/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5792799** e o código CRC **C8FDA594**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 5792799

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)